



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

**REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jaciane L. L. Manfrin Ribeiro, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Escala de horário dos médicos de sexta-feira, dia 02 de outubro de 2015, do Pronto Socorro Municipal;
- Que informe o motivo pelo qual não havia médico fazendo o atendimento das 19h00min às 21h00min, conforme constatado pelo vereador em visita ao local.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2015.

**Raffaello Frascati**  
*Vereador*

10h50min.